



GESTÃO DE RISCOS

PRISCILA DINIZ

Coordenadora-Geral de Integração e Desenvolvimento Institucional

Maio/2018

CONTEXTO EXTERNO

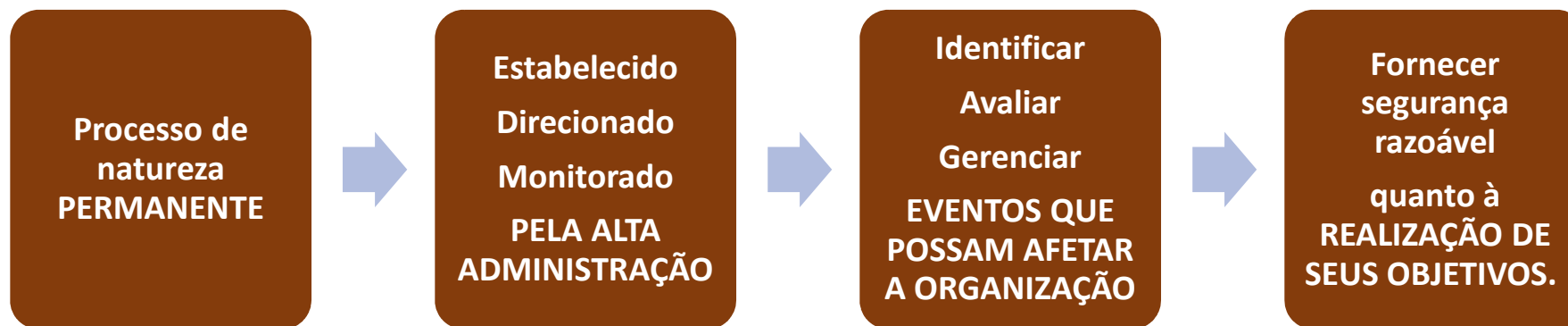
Mundo VICA

- Volátil
- Incerto
- Complexo
- Ambíguo





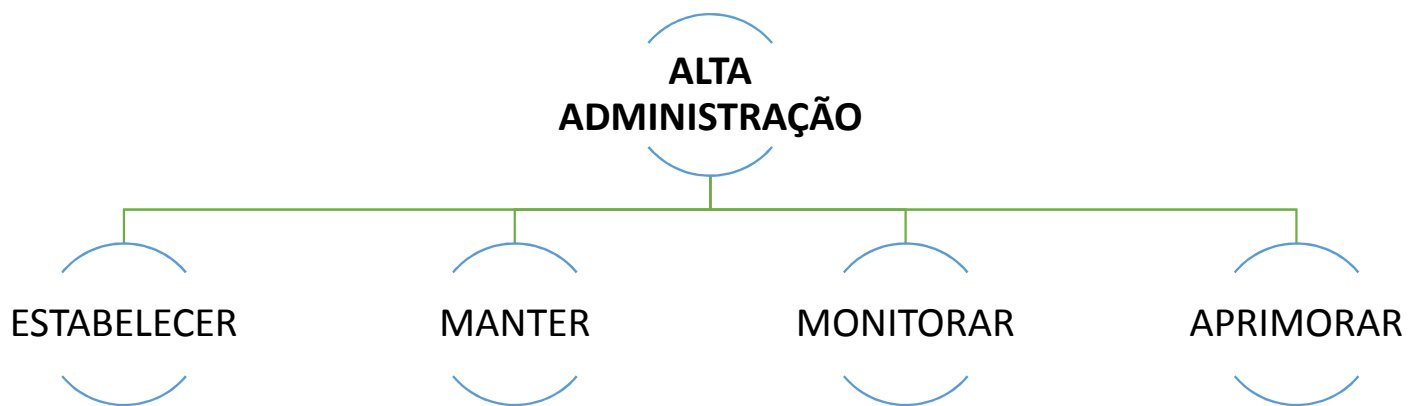
GESTÃO DE RISCOS*



* Art. 2º, Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017



RESPONSABILIDADE DA ALTA ADMINISTRAÇÃO*



SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

* Art. 17, Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017



OBJETIVO DA GESTÃO DE RISCOS

Permitir o **TRATAMENTO ADEQUADO** dos **EVENTOS** (riscos e oportunidades), de forma a melhorar a capacidade de **CONSTRUIR VALOR***, proporcionando **SERVIÇOS** mais **EFETIVOS, EFICIENTES E EFICAZES**

** Valor público – produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos; (art. 2º, Decreto nº 9203/2017).*



BENEFÍCIOS DA GESTÃO DE RISCOS*

Cria e protege VALOR

Aumenta a probabilidade de alcance dos OBJETIVOS

Melhor alocação dos RECURSOS

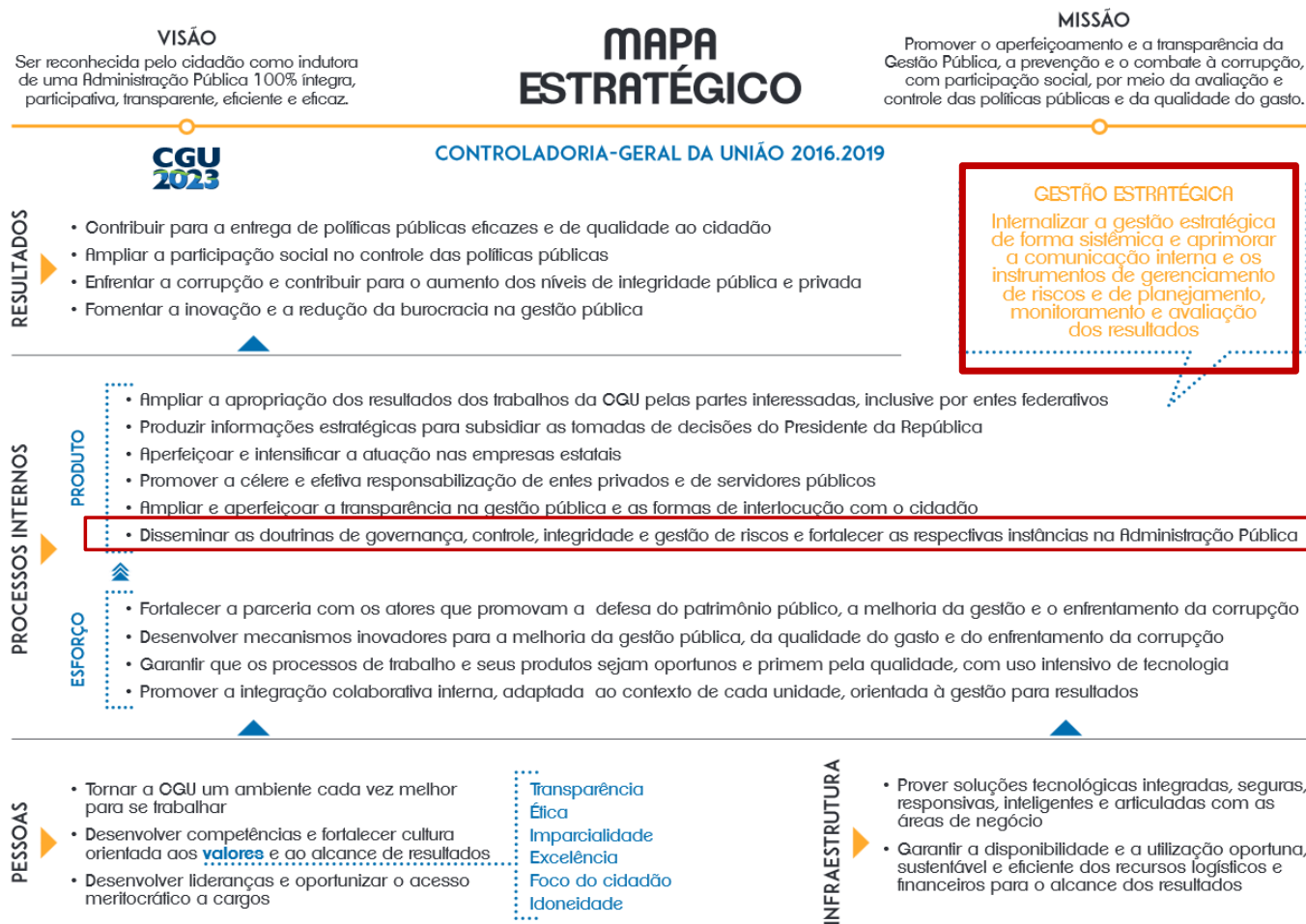
Proporciona base confiável para a TOMADA DE DECISÃO

Melhora a GOVERNANÇA

Melhora a CONFIANÇA DAS PARTES INTERESSADAS



CONTEXTO INTERNO



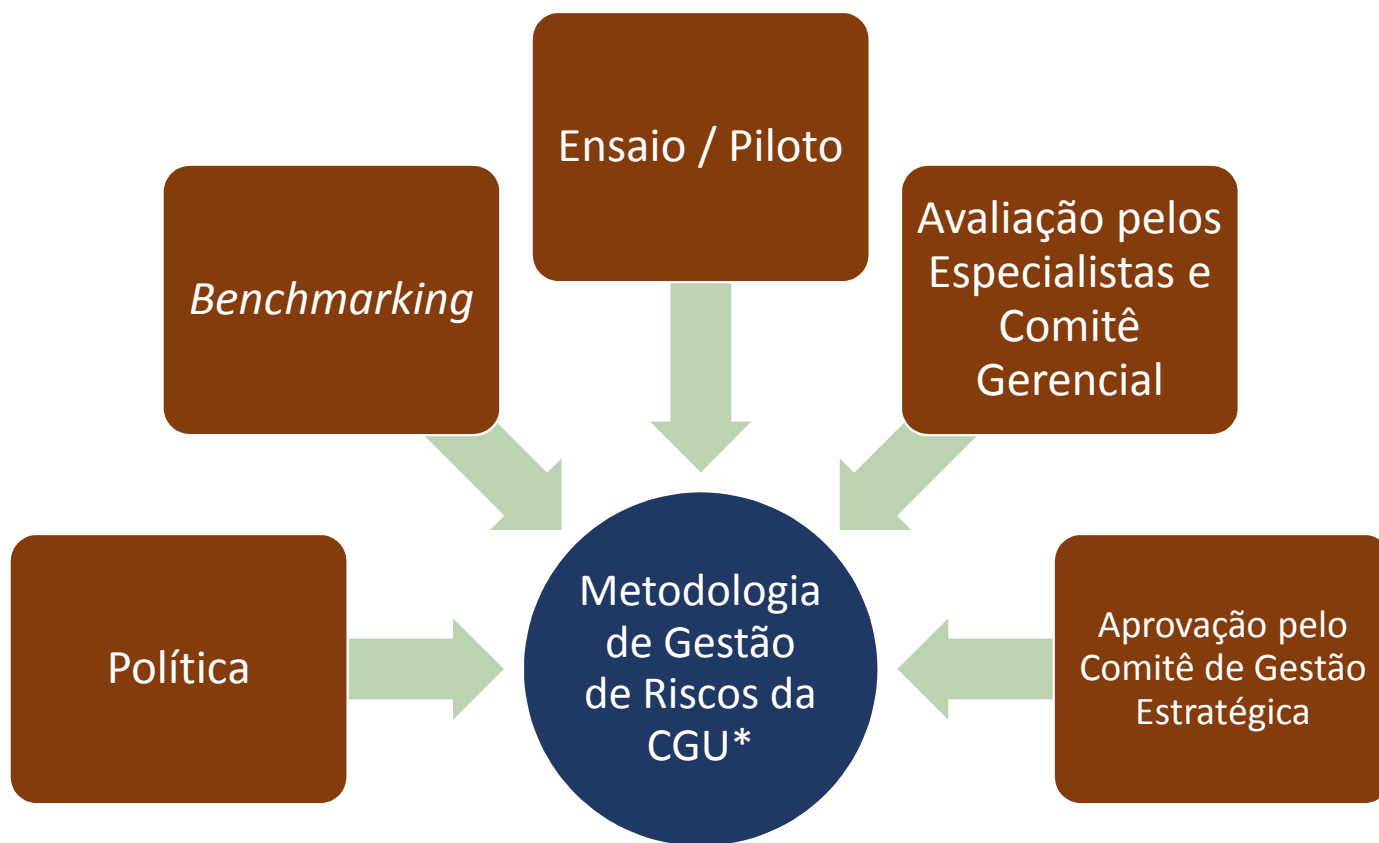


GESTÃO ESTRATÉGICA

Internalizar a gestão estratégica de forma sistêmica e aprimorar a comunicação interna e os instrumentos de gerenciamento de riscos e de planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados




ESTRATÉGIA



* 1ª VERSÃO

RISCOS


EVENTOS




OPERACIONAL
Falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas



LEGAL
Deriva de alterações legislativas ou normativas



FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO
Insuficiência / atraso relacionados a recursos orçamentários e financeiros necessários

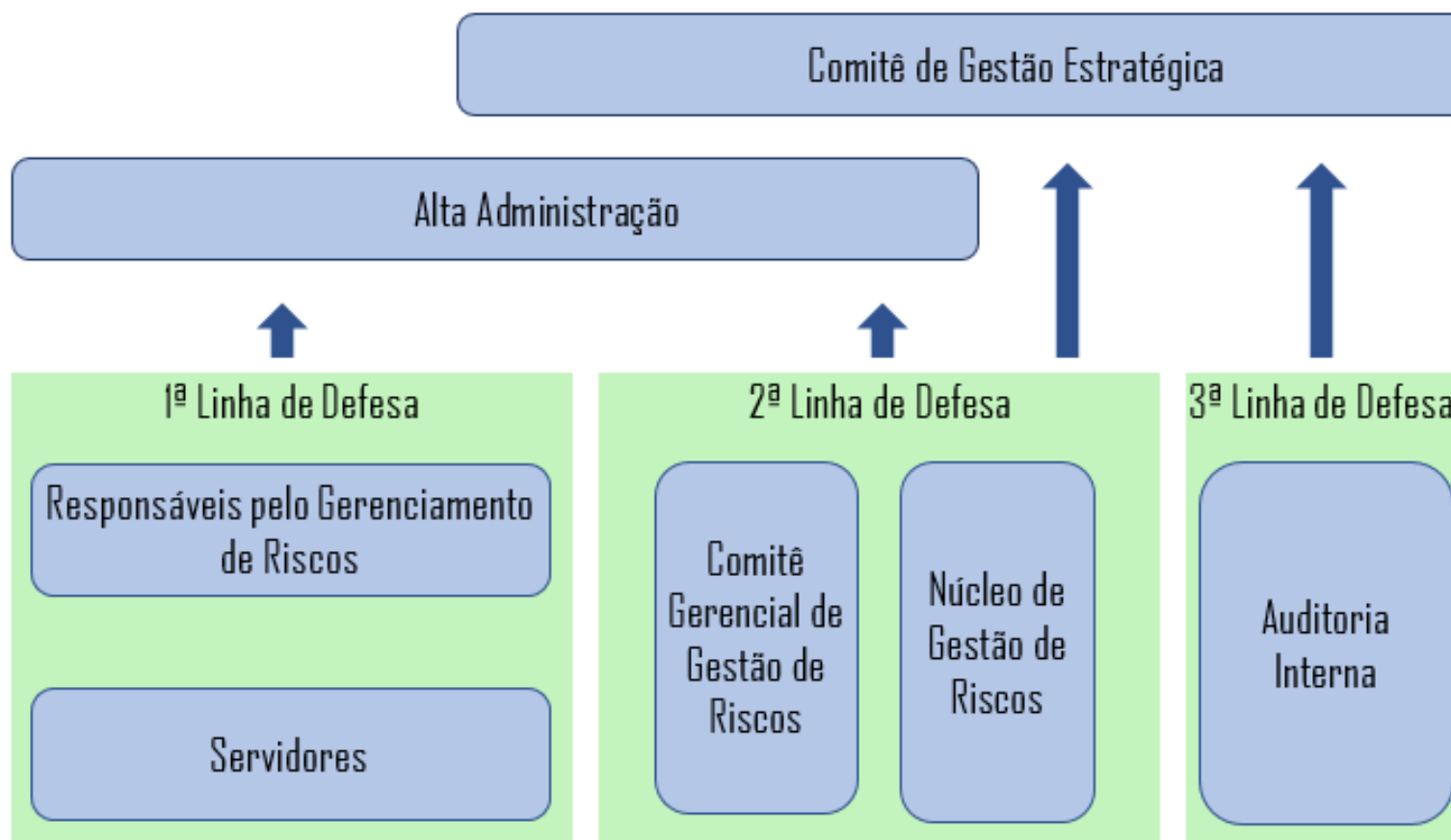


INTEGRIDADE
Relacionados a corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta

PODEM COMPROMETER REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DA CGU



ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS



Fonte: Declaração de Posicionamento do IIA: as três linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles (IIA, 2013, adaptado)



METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS

IMPACTO	Muito Alto 10	10 RM	20 RM	50 RA	80 RE	100 RE
	Alto 8	8 RB	16 RM	40 RA	64 RA	80 RE
	Médio 5	5 RB	10 RM	25 RM	40 RA	50 RA
	Baixo 2	2 RB	4 RB	10 RM	16 RM	20 RM
	Muito Baixo 1	1 RB	2 RB	5 RB	8 RB	10 RM
		Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito Alta 10
		PROBABILIDADE				

Fonte: Gestão de Riscos – Avaliação da Maturidade (TCU, 2018)

Probabilidade			Impacto		
Critério 1 (Peso P.A)	Critério 2 (Peso P.B)	Critério 3 (Peso P.C)	Critério 4 (Peso I.A)	Critério 5 (Peso I.B)	Critério 6 (Peso I.C)
Alternativa 1.1	Alternativa 2.1	Alternativa 3.1	Alternativa 4.1	Alternativa 5.1	Alternativa 6.1
Alternativa 1.2	Alternativa 2.2	Alternativa 3.2	Alternativa 4.2	Alternativa 5.2	Alternativa 6.2
Alternativa 1.3	Alternativa 2.3	Alternativa 3.3	Alternativa 4.3	Alternativa 5.3	Alternativa 6.3
Alternativa 1.4	Alternativa 2.4	Alternativa 3.4	Alternativa 4.4	Alternativa 5.4	Alternativa 6.4
Alternativa 1.5	Alternativa 2.5	Alternativa 3.5	Alternativa 4.5	Alternativa 5.5	Alternativa 6.5
Alternativa 1.6	Alternativa 2.6	Alternativa 3.6	Alternativa 4.6	Alternativa 5.6	Alternativa 6.6

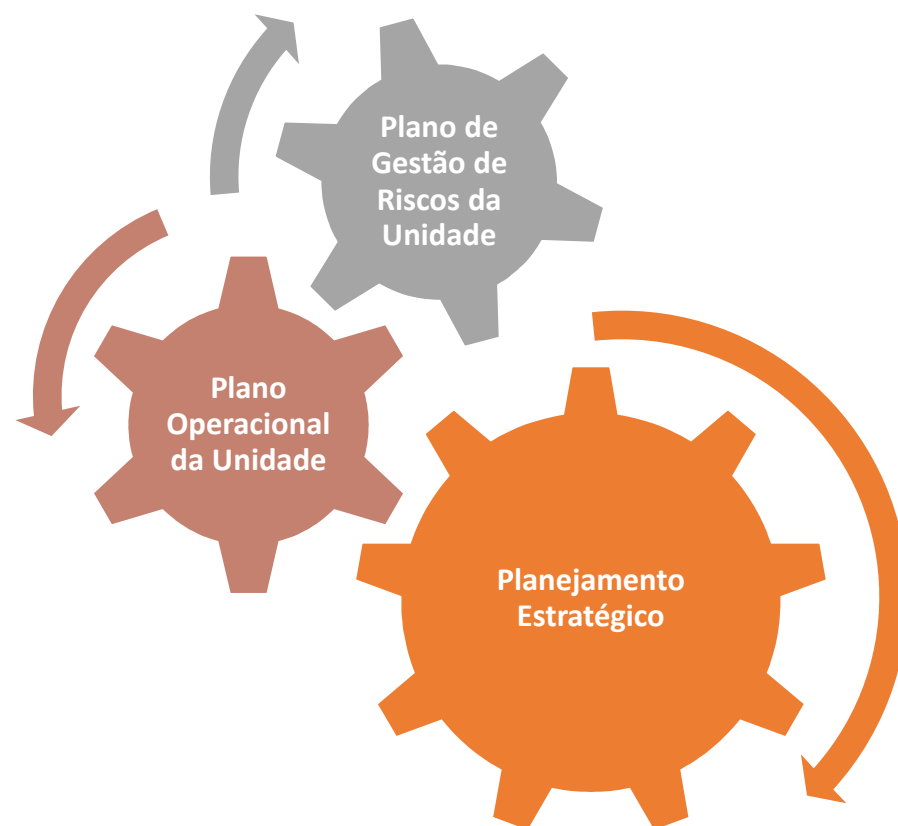
Fonte: Elaborado pelo autor.



PLANO DE TRATAMENTO

O que?		Onde?		Quem?	Como?				Quanto?	Situação
Iniciativa	Evento de Risco/Medida de tratamento	Área do responsável	Áreas correspondentes	Responsável pela Implementação da Resposta	Como será implementado	Processo SEI	Clarity	CGUProj	Custo realizado	

INTEGRAÇÃO COM O PLANEJAMENTO*



* Art. 17, Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017

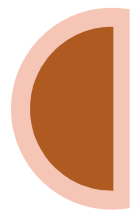


RESULTADOS



RISCOS OPERACIONAIS

Mapeamento do Processo
Implantação de Gestão do Conhecimento
Ajuste de sistema
Capacitação
Padronização de ambiente



RISCOS DE INTEGRIDADE

Revisão do Código de Conduta Profissional do Colaborador da CGU
Elaboração de Metodologia para implementação das revisões de qualidade no âmbito do PRO-Qualidade
Política que impeça que auditores da CGU que estavam atuando na gestão em unidades auditadas realizem trabalhos de auditoria sobre essa unidade pelo período de 2 anos



RISCOS FINANCEIROS

Exigência de Plano de trabalho



RISCOS LEGAIS

Normativo / Portaria que regulamenta o processo
Diretrizes para guarda de atos normativos

Tipo de Resposta
 Aceitar
 Mitigar

Risco Priorizado
 Não
 Sim

Categoria
 Riscos de integridade
 Riscos financeiros/orçamentários
 Riscos legais
 Riscos operacionais

Status
 Não contém medida de tratamento
 Não iniciado

Responsável
 Elaine Cristina Alves de Carvalho
 Débora Queiroz Afonso
 Eneida Bastos Paes
 Simei Spada
 Lorena Férrer Cavalcanti Randal Pompeu
 Renata Ferreira da Rocha/Edilson Francisco C...

Processo
 Licença para capacitação
 Instrução de Nomeação e Designação
 Tratamento de Manifestações de Ouvidoria
 Contratação de Estagiários
 Contratação de Terceirizados

Evento de Risco
 Acatamento de pressão externa ilegal e anti
 Atesto indevido de bens, serviços e obras er
 Atuação do responsável pelas ações (avaliaç
 Divulgação não autorizada ou uso indevid
 Nomeação, designação, contratação ou aloca
 Omissão de apontamentos de impropriedad
 R.44 Mudança ou extinção do partícipe
 R01. Dar resposta à demanda por meio pres
 R01. Participação em curso com baixa aplica
 R01. Perder o documento original assinado
 R02. Emissão de respostas distintas para mi
 R02. Solicitação de licença para capacitação

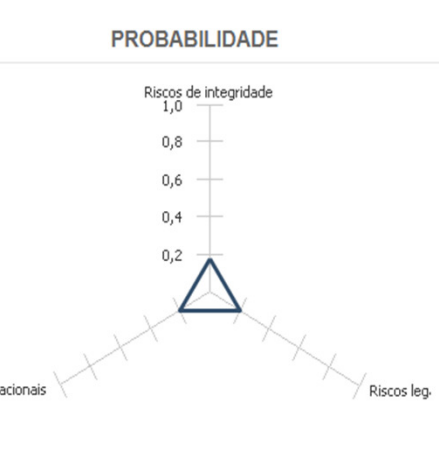
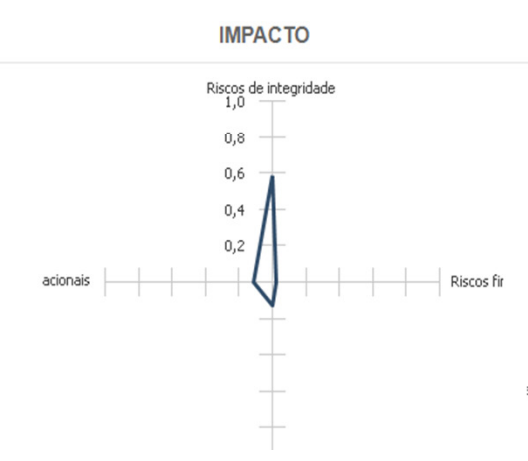
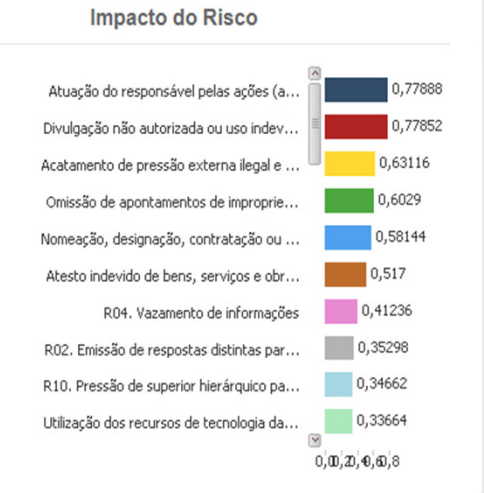
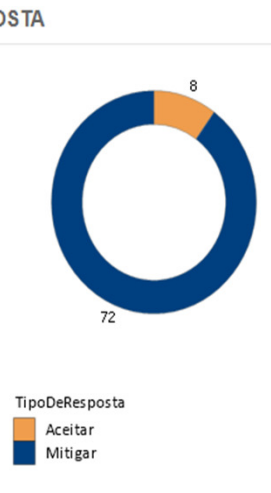
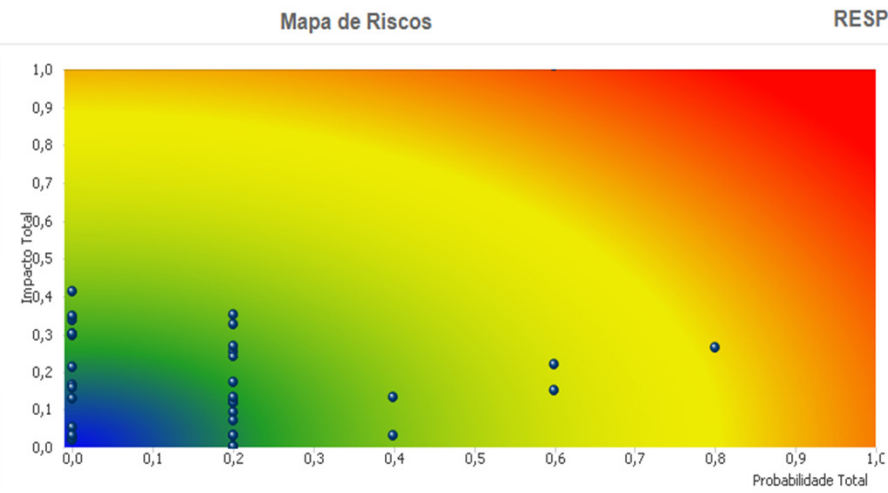
GERAL

Riscos Identificados
80

Nº de Responsáveis
26

Riscos Únicos
46

Processos
36





PAINEL DE GESTÃO DE RISCOS - PGR

Pesquisar

Limpar Filtros

Categoria Riscos de integridade

Tipo de Resposta	Risco Priorizado
Aceitar	Não
Mitigar	Sim

Categoria
Riscos de integridade
Riscos financeiros/orçamentários
Riscos legais
Riscos operacionais

Status
Não contém medida de tratamento
Não iniciado

Responsável
Simei Spada
Elaine Cristina Alves de Carvalho
Débora Queiroz Afonso
Lorena Férrer Cavalcanti Randal Pompeu
Renata Ferreira da Rocha/Edilson Francisco
Renata Ferreira Lima Vasconcelos

Processo
Instrução de Nomeação e Designação
Licença para capacitação
Tratamento de Manifestações de Ouvidoria
Contratação de Estagiários
Contratação de Terceirizados

Evento de Risco
Acatamento de pressão externa ilegal e anti
Atesto indevido de bens, serviços e obras er
Atuação do responsável pelas ações (avaliaç
Divulgação não autorizada ou uso indevido
Nomeação, designação, contratação ou aloc
Omissão de apontamentos de impropriedad
R04. Vazamento de informações
R05. Disponibilização de resposta com infor
R06. Gozo da licença em desconformidade c
R07. Entrega de certificado falso
R08. Realização de curso por outra pessoa

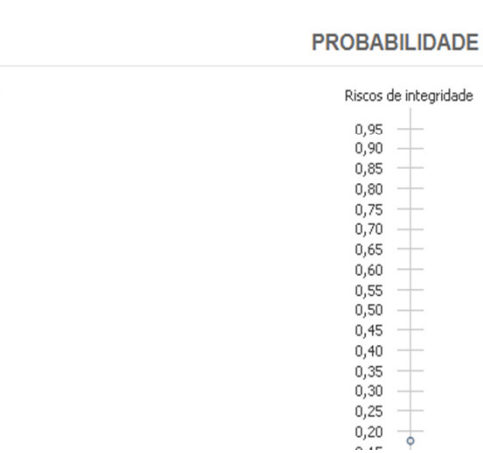
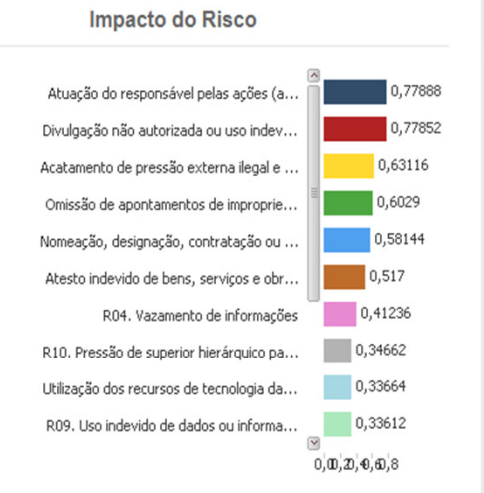
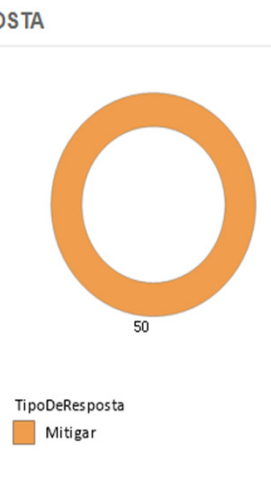
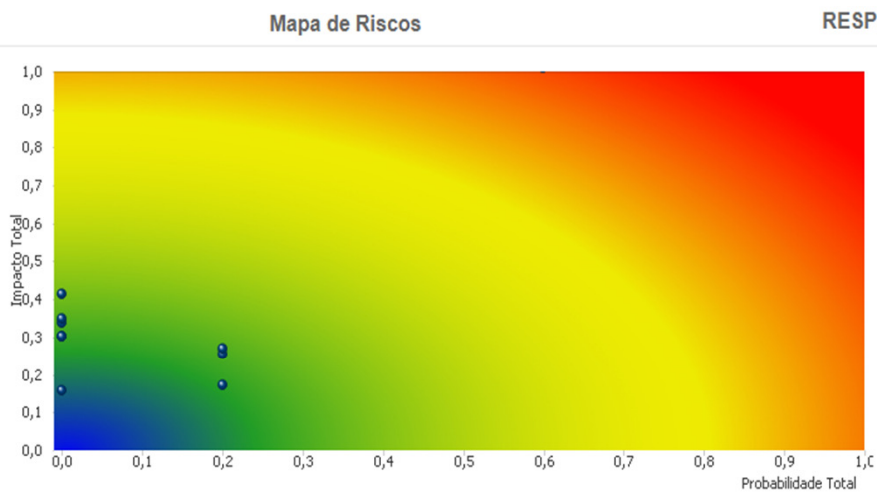
GERAL

Riscos Identificados: **50**

Nº de Responsáveis: **25**

Riscos Únicos: **16**

Processos: **35**



Tipo de Resposta
 Aceitar
 Mitigar

Risco Priorizado
 Não
 Sim

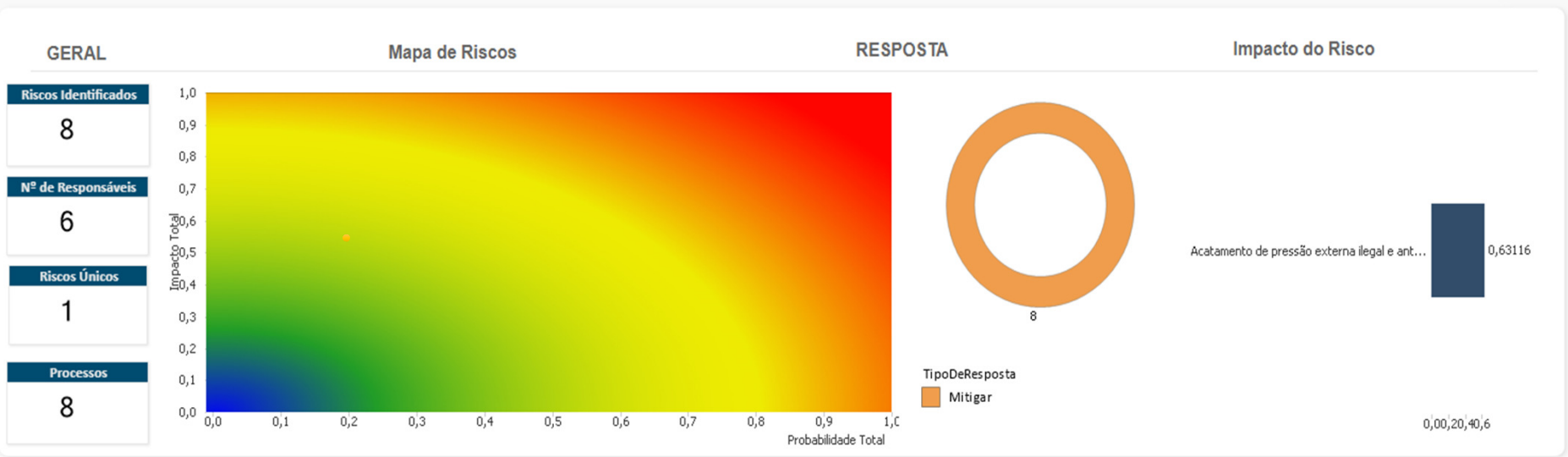
Categoria
 Riscos de integridade
 Riscos financeiros/orçamentários
 Riscos legais
 Riscos operacionais

Status
 Não contém medida de tratamento
 Não iniciado

Responsável
 EDILSON FRANCISCO DA SILVA/ALINE CAVALA
 Marcelo de Brito Vidal
 Érica Bezerra Queiroz Ribeiro
 Antônio Carlos Bezerra Leonel
 Antônio Carlos Vasconcellos Nóbrega
 Adenisio Alvaro de Sousa

Processo
 Gestão da Política de Transparência e Acesso à Informação
 Supervisão Correicional/CRG
 Atendimento ao Cidadão/OGU
 Apurações Diretas
 Serviços de Consultoria (Orientação Preventiva)

Evento de Risco
 Acatamento de pressão externa ilegal e antiética para direcionar as conclusões emitidas em documentos técnicos oriundos de trabalhos
 Atesto indevido de bens, serviços e obras em andamento
 Atuação do responsável pelas ações (avaliação, planejamento, execução, monitoramento e avaliação)
 Divulgação não autorizada ou uso indevido de informações
 Nomeação, designação, contratação ou alocação inadequada de pessoal
 Omissão de apontamentos de impropriedades
 R04. Vazamento de informações
 R05. Disponibilização de resposta com informações incorretas
 R06. Gozo da licença em desconformidade com o regulamento
 R07. Entrega de certificado falso
 R08. Realização de curso por outra pessoa
 R08. Seleção e tratamento indevido de processos





BENCHMARKING

DA CGU

Receita
Federal

Banco Central

Secretaria do
Tesouro
Nacional

Serpro

Eletrobrás

Ministério do
Planejamento

NA CGU

Hemobrás

MRE

MPU

TJDFT

ME

ANTT

Polícia
Federal

ANAC

ANTAQ

CISSET-PR

CNJ

Gestão de Riscos

Página da CGU – Governança – Gestão de Riscos

Obrigada!

diplad.codin@cgu.gov.br

MINISTÉRIO DA
TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

